



**A Serviço de Nossa  
Quirinópolis**

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**R E Q U E R I M E N T O Nº 135/2019**

**“Requer do executivo que encaminhe Projeto de Lei, autorizando a criação da Patrulha Maria da Penha para monitorar casos em que for deferida pela Justiça medida protetiva da mulher”.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Mesa Diretora, Nobres Vereadores, o Vereador Cassim da Usina, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência que seja oficiado o prefeito municipal, com cópia para o Secretario de Governo e para o Secretário de Administração, solicitando dos mesmos que encaminhe projeto de lei, autorizando a criação da Patrulha Maria da Penha para monitorar casos em que for deferida pela Justiça medida protetiva da mulher.

O programa deverá consistir na realização de visitas periódicas pela guarda municipal às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir eventuais atos de violência.

Embora a Lei Maria da Penha tenha previsto uma série de mecanismos de salvaguarda às mulheres em situação de violência, as estatísticas demonstram que os agressores continuam praticando atos violentos, mesmo após o deferimento de medidas protetivas pelos juízes. Esta medida busca erradicar a violência doméstica em nossa cidade.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 06 dias do mês de Maio de 2019.

**CASSIM DA USINA**  
Vereador